

Prefeitura Municipal de Piracuruca

Gabinete do Prefeito

LEI 1.472/99

**"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
Piracuruca para o exercício financeiro de 2000."**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRACURUCA, DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. Raimundo Alves Filho**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

Das Disposições Comuns

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a despesa do Município de Piracuruca para o exercício financeiro de 2000, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Direta;

TÍTULO II

Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

CAPÍTULO I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Total incluindo a Receita dos Fundos é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 8.507.129,00 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS).

Prefeitura Municipal de Piracuruca

Gabinete do Prefeito

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições, transferências correntes, transferências de capital e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas em anexo, são estimadas com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES	R\$ <u>5.788.329,00</u>
Receita Tributária	R\$ 226.800,00
Receita Patrimonial	R\$ 39.000,00
Receita de Serviços	R\$ 2.000,00
Transferências Correntes	R\$ 5.447.529,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 73.000,00
 RECEITAS DE CAPITAL	 R\$ <u>2.718.800,00</u>
Operações de Crédito	R\$ 400.000,00
Alienação de Bens	R\$ 35.000,00
Transferências de Capital	R\$ 2.105.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 178.800,00
 RECEITA TOTAL	 R\$ <u>8.507.129,00</u>

CAPÍTULO II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:

a) no Orçamento Fiscal de R\$ 5.898.898,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

b) no Orçamento da Seguridade Social de R\$ 2.608.231,00 (DOIS MILHÃO, SEISCENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS)

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação em anexo, apresenta segundo a Categoria Econômica, o seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO FISCAL

DESPESAS CORRENTES	R\$ <u>4.038.098,00</u>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.284.998,00
Juros e Enc. dívida Interno	R\$ 19.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 1.734.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ <u>1.860.800,00</u>
Investimentos	R\$ 1.860.800,00

Prefeitura Municipal de Piracuruca

Gabinete do Prefeito

DESPESA TOTAL **R\$ 5.898.898,00**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESA CORRENTES **R\$ 1.800.231,00**

Pessoal e Encargos Sociais **R\$ 510.800,00**

Outras Despesas Correntes **R\$ 1.289.431,00**

DESPESAS DE CAPITAL **R\$ 808.000,00**

Investimentos **R\$ 808.000,00**

TOTAL DA DESPESA **R\$ 2.608.231,00**

Art. 6º - A despesa fixada de acordo com o Art. 5º, apresenta por órgão, o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO

TOTAL

01 - CÂMARA MUNICIPAL **R\$ 300.000,00**

02 - SEC. MUN. DE ADM.E FINANÇAS. **R\$ 1.119.500,00**

03 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO **R\$ 2.936.198,00**

04 - SEC. MUN. ESPECIAL DA CRIANÇA **R\$ 193.000,00**

05 - SEC. MUN. DE CULT. DESP.TUR.LAZER **R\$ 147.400,00**

06 - SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO **R\$ 2.019.931,00**

07 - SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS **R\$ 1.179.500,00**

08 - SEC. MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO **R\$ 216.300,00**

09 - SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO **R\$ 395.300,00**

TOTAL **R\$ 8.507.129,00**

Art. 7º - A despesa fixada de acordo com o Art. 5º, apresenta por função, o seguinte desdobramento:

FUNÇÃO

VALOR

01 - LEGISLATIVA **R\$ 300.000,00**

02 - JUDICIARIA **R\$ 50.000,00**

03- ADM. E PLANEJAMENTO **R\$ 919.500,00**

04 - AGRICULTURA **R\$ 216.300,00**

07 - DESENVOLVIMENT REGIONAL **R\$ 150.000,00**

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA **R\$ 3.083.598,00**

10 - HAB. E URBANISMO **R\$ 1.077.000,00**

13 - SAUDE E SANEAMENTO **R\$ 2.019.931,00**

15 - ASS. E PREVIDENCIA **R\$ 588.300,00**

Prefeitura Municipal de Piracuruca

Gabinete do Prefeito

16 – TRANSPORTE

R\$ 102.500,00

TOTAL

R\$ 8.507.129,00

Art. 8º - Segue, em anexo a esta Lei, demonstrativos que integram o orçamento, na forma do § 1º do art. 2º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

TÍTULO III

Das Disposições Gerais

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir crédito suplementares por Decreto necessários a execução dos programas de trabalho e insuficiência nas dotações orçamentárias, nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a.) no limite do Superávit Financeiro apurado no exercício de 1999, conforme o estabelecido no inciso I, §1º e §2º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b.) dos recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme o estabelecido no inciso II, §1º, §3º e §4º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c.) até o limite das operações de créditos autorizadas em Lei, conforme o estabelecido no §1º, inciso IV, do art. 43 das Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d.) os recursos decorrentes de veto, emenda ou rejeição, que ficarem sem despesas correspondentes, na forma do disposto no §8º do art. 166 da Constituição Federal;

e.) de até 50% (cinquenta por cento) dos valores, para alíneas "a", "b", e "c" deste artigo;

II - Designar órgãos para movimentar, no interesse da Administração, as dotações alocadas às Unidades Orçamentárias.

III - Realizar Operações de Créditos por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco) da Receita Total estimada no art. 2º desta Lei, observadas as condições estipuladas em normas específicas.

IV - Instituir Fundo de qualquer natureza, mediante autorização legislativa.

V - Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Prefeitura Municipal de Piracuruca

Gabinete do Prefeito

Art. 10 - Os Crédito Especiais e Extraordinários no Exercício Financeiro de 2000 ao serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal serão reclassificados em conformidade com a presente Lei.

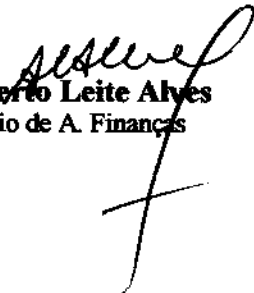
Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA (PI), EM 22 DE NOVEMBRO DE 1999.


Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal

Nota: Esta Lei recebeu da Secretária Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o Nº 1.472/99. Foi publicada com afixação de cópias nos lugares de costumes ao (vinte e dois dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove).


Adalberto Leite Alves
Secretário de A. Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 – Art. 22 – alínea III Letras A, B, C

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			RECEITA ORÇAMENTARIA 1999 (RS)	RECEITA PREVISTA 2000 (RS)
		1996 (RS)	1997 (RS)	1998 (RS)		
1.0000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.712.942,61	2.620.716,67	3.089.494,17	5.259.826,00	5.788.329,00
1.1000.00.00	Receitas Tributária	62.443,49	101.166,33	94.197,91	223.707,00	226.800,00
1.3000.00.00	Receita Patrimonial	31.350,98	36.286,03	20.830,25	28.000,00	39.000,00
1.4000.00.00	Receita de Serviços	-	-	-	5.000,00	2.000,00
1.7000.00.00	Transf. correntes	2.575.029,29	2.462.231,69	2.930.194,65	4.892.119,00	5.447.529,00
1.9000.00.00	Outras Rec. Correntes	44.118,85	21.032,62	44.271,36	111.000,00	73.000,00
2.0000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	631.433,99	652.989,47	757.452,92	3.616.828,00	2.718.800,00
2.1000.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	1.120.000,00	400.000,00
2.2000.00.00	Alienações de Bens	-	8.781,00	-	26.995,00	35.000,00
2.4000.00.00	Transf. de Capital	631.433,99	644.208,47	757.452,92	2.439.833,00	2.105.000,00
2.5000.00.00	Outras Rec. de Capital	-	-	-	30.000,00	178.800,00
	TOTAL	3.344.376,60	3.273.706,14	3.846.947,09	8.876.654,00	8.507.129,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 – Art. 22 – alínea III Letras D, E, F

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. REALIZADA EXERCÍCIO - 1998 (R\$)	DESP. FIXADA EXERCÍCIO - 1999 (R\$)	DESP. PREVISTA EXERCÍCIO - 2000 (R\$)
4.3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.158.054,53	5.933.224,00	5.838.329,00
4.3100.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.843.742,69	2.809.602,00	2.795.798,00
4.3200.00	Juros e Enc. da Dívida Interna	606,23	28.102,00	19.000,00
4.3400.00	Outras Desp. Correntes	1.313.705,61	3.095.520,00	3.023.531,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.131.842,82	2.943.430,00	2.668.800,00
4.4500.00	Investimentos	1.131.842,82	908.085,00	2.668.800,00
4.4600.00	Inversões Financeiras	-	11.500,00	-
4.4700.00	Amortização. da Div. Interna	-	36.225,00	-
	T O T A L	4.289.897,35	8.876.654,00	8.507.129,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
ESTADO DO PIAUÍ

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA - ORÇAMENTO 1999		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLATIVO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receitas Tributárias	
1110.00.00	Impostos	
1112.00.00	Impostos sobre Patrimônio e a Renda	
1112.02.00	Imposto s/ a Propried. Pred. Terr. Urbana	Lei Ogr. Mun. Art.115 I A, regul. P/Lei 1264/90 e Lei 4.320/64, art. 11 § 1º CF art. 156
1112.08.00	Imposto s/ a Transm. Intervivos-ITBI	Lei Orgânica do Município art. 115 I,B regulam. p/Lei nº 1225/89
1113.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	
1113.05.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza	Lei Orgânica do Município art 115 I, D regulam. p/ Lei nº 1264 de 11/12 de 1990
1120.00.00	Taxas	
1121.00.00	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	
1121.01.00	Taxa de Licença	Lei Org. do Mun. Art 115 II
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviço	
1122.01.00	Taxa de Serviço Público	Lei Org. do Mun. Art 115 II e Lei 1264 11/12/90
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	
1310.01.00	Aluguéis e Arrendamento	Lei Municipal nº 1264/90
1310.02.00	Foros e Laudêmos	Lei Municipal nº 1264/90
1320.00.00	Receita de Valores Imobiliários	
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	Lei 4.320/64
1322.00.00	Dividendos	Lei 4.320/64
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	
1603.00.00	Serviços de Transportes	
1603.01.00	Serviços de Transportes Rodoviários	
1605.00.00	Serviços de Saúde	
1605.01.00	Outro Serviços de Saúde	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.01.00	Participação na Receita da União	Const. Fed. Art. 153
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Partic. dos Mun.	Const. Fed. Art. 159 I B
1721.01.04	Cota-parte do Imp. s/ a Renda na Fonte	Const. Fed. Art. 158 I
1721.01.05	Cota-parte do Imp. s/ a Prop. Territorial	Const. Fed. Art. 158 II
1721.09.00	Outras Transf. Da União	
1721.09.01	Convênios	
1721.09.02	Doações	Lei 4.320/64
1722.00.00	Transf. Do Estado	
1722.01.00	Part. Na Renda do Estado	Const. Fed. Art. 155
1722.01.01	Cota-parte do ICMS	Const. Fed. Art. 158 IV e Const. Est PI art 172
1722.01.02	Cota-parte IPVA	Const. Estadual art. 172
1722.09.00	Outras Transf. Do Estado	
1722.09.01	Convênios	Lei Org. Mun. Art. 69 XXVI
1722.09.02	Doações	Lei 4.320/64

1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	
1921.00.00	Indenizações	Lei 4.320/64
1922.00.00	Restituições	Lei 4.320/64
1920.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	Lei 1264 de 11/12/90
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	Lei 1264 de 11/12/90
1990.00.00	Receitas Diversas	
1991.00.00	Receitas de Mercados Feiras e Matad.	Lei 1264 de 11/12/90
1991.00.00	Outras Receitas	Lei 4.320/64
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operações de Crédito	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	Lei Org. Mun. Art. 69 XXV
2200.00.00	Alienação de Bens	Lei Org. Mun. Art. 69 XXVII
2110.00.00	Alienação de Bens Móveis	Lei Org. Mun. Art. 69 XXVII
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	Lei Org. Mun. Art. 69 XXVII
2400.00.00	Transferência de Capital	Const. Fed.
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	Const. Fed. Art. 215 § 5
2421.00.00	Transferências da União	
2421.01.00	Participação na Receita da União	
2421.01.02	Cota-parte do Fundo de Partic. dos Mun.	Const. Fed. Art. 159 I, B
2421.01.05	Cota-parte do Imp. S/ Minerais	Const. Fed.
2421.09.00	Outras Transf. da União	
2421.09.01	Convênios	Lei Org. Mun. Art. 69 XXVI
2422.00.00	Transf. Do Estado	
2422.01.00	Participação na Receita do Estado	
2422.01.01	Cota-parte do ICMS	Const. Fed. Art. 158 IV e Const. Est PI art 172
2422.09.00	Outras Transf. do Estado	
2422.09.01	Convênios	Lei Org. Mun. Art 69 XXVI

ADENDO II A PORTARIA SDF No. 08. DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 01. DA LEI No. 4.320/64

** ORCAMENTO FISCAL **

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ESPECIFICACAO	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES		5.788.329.00
RECEITAS TRIBUTARIAS	226.800.00	
RECEITAS PATRIMONIAIS	39.000.00	
RECEITAS DE SERVICOS	2.000.00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.447.529.00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.000.00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.718.800.00
OPERACOES DE CREDITO	400.000.00	
ALIENACOES DE BENS	35.000.00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.105.000.00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	178.800.00	
TOTAL		8.507.129.00



ADENDO II A PORTARIA SFH No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 01, DA LEI No. 4.320/64

** ORCAMENTO FISCAL **

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ESPECIFICACAO	VALOR	VALOR
DESPESAS CORRENTES		4.038.098,00
PESSOAL E ENC.SOCIAIS	2.284.998,00	
JURDS E ENC.DA DIV.INTERNA	19.000,00	
OUTRAS DESP.CORRENTES	1.734.100,00	
DESPESAS DE CAPITAL		1.860.800,00
INVESTIMENTOS	1.860.800,00	
TOTAL		5.898.898,00



ADENDO II A PORTARIA SDF No. 08. DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 01. DA LEI No. 4.320/64

** SEGURIDADE SOCIAL **

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ESPECIFICACAO	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES		5.788.329.00
RECEITAS TRIBUTARIAS	226.800.00	
RECEITAS PATRIMONIAIS	39.000.00	
RECEITAS DE SERVICOS	2.000.00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.447.529.00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.000.00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.718.800.00
OPERACOES DE CREDITO	400.000.00	
ALIENACOES DE BENS	35.000.00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.105.000.00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	178.800.00	
TOTAL		8.507.129.00



ADENDO II A PORTARIA SOF No. 08. DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 01, DA LEI No. 4.320/64

** SEGURIDADE SOCIAL **

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ESPECIFICACAO	VALOR	VALOR
DESPESAS CORRENTES		1.800.231,00
PESSOAL E ENC.SOCIAIS	510.800,00	
OUTRAS DESP.CORRENTES	1.289.431,00	
DESPESAS DE CAPITAL		808.000,00
INVESTIMENTOS	808.000,00	
TOTAL		2.608.231,00



RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	R E C E I T A S	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1	RECEITAS CORRENTES			5.788.329,00
1.1	RECEITAS TRIBUTARIAS		226.800,00	
1.1.1	IMPOSTOS		215.300,00	
1.1.1.2	IMPOSTO S/PATRIM.E A RENDA	155.300,00		
1.1.1.2.02	IMPOSTO PRED. E TERRIT.URBANO-IPITU	145.000,00		
1.1.1.2.08	IMPOSTO S/TRANSM.BENS MOV.IMOV-ITBI	10.300,00		
1.1.1.3	IMPOSTO S/PRODUCAO E CIRCULACAO	60.000,00		
1.1.1.3.05	IMPOSTO S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS	60.000,00		
1.1.2	TAXAS		11.500,00	
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERC.PODER DE POLICIA	6.000,00		
1.1.2.1.01	TAXA DE LICENCA	6.000,00		
1.1.2.2	TAXA PELA PRESTACAO SERVICOS	5.500,00		
1.1.2.2.01	TAXA DE SERVICOS PUBLICOS	5.500,00		
1.3	RECEITAS PATRIMONIAIS		39.000,00	
1.3.1	RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS		32.000,00	
1.3.1.1	RECEITAS IMOBILIARIAS	32.000,00		
1.3.1.1.01	ALUGUEIS E ARRENDAMENTO	24.000,00		
1.3.1.1.02	FORDS E LAUDEMIOS	8.000,00		
1.3.9	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		7.000,00	
1.3.9.1	JUROS BANCARIOS	2.000,00		
1.3.9.2	DIVIDENDOS	5.000,00		
1.6	RECEITAS DE SERVICOS		2.000,00	
1.6.3	SERVICOS DE TRANSPORTE		2.000,00	
1.6.3.1	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	2.000,00		
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.447.529,00	
1.7.2	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.447.529,00	
1.7.2.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.916.429,00		
1.7.2.1.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.435.319,00		
1.7.2.1.01.02	COTA PARTE DO F P M	1.948.119,00		
1.7.2.1.01.03	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	8.700,00		
1.7.2.1.01.04	TRANSFERENCIAS DO IRRF	12.500,00		
1.7.2.1.01.05	COTA PARTE DO I T R	15.000,00		
1.7.2.1.01.10	COTA-PARTE TAXA RODOVIARIA	1.000,00		
1.7.2.1.01.20	TRASF. DE REC. DO FUNDEF	450.000,00		
1.7.2.1.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.481.110,00		
1.7.2.1.09.01	CONVENIO FMS - PAB	460.800,00		
1.7.2.1.09.02	CONVENIO FMS-VIG. SANITARIA	5.900,00		
1.7.2.1.09.03	CONVENIO FMS - CAR. NUTRICIONAIS	60.210,00		
1.7.2.1.09.04	CONVENIO FMS-PSF	28.000,00		
1.7.2.1.09.05	CONVENIO FMS -FARMACIA BASICA	25.200,00		
1.7.2.1.09.06	CONVENIO FMS - PACS	60.000,00		

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	RECEITAS	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1.7.2.1.09.07	CONVENIO SERSOM/CRECHE	100.000,00		
1.7.2.1.09.08	CONVENIO LBA-CCI	4.500,00		
1.7.2.1.09.09	CONVENIO MER. ESCOLAR/PNAE	150.000,00		
1.7.2.1.09.10	COMPLEM. DA UNIAO AO FUNDEF	200.000,00		
1.7.2.1.09.11	CONVENIO FNDE/EDUC. PRE-ESCOLAR	19.600,00		
1.7.2.1.09.12	CONVENIO FNDE/ENSINO FUNDAMENTAL	83.400,00		
1.7.2.1.09.13	CONV. FNDE/ACELER. DA APRENDIZAGEM	16.900,00		
1.7.2.1.09.14	CONV. ALFABETIZACAO SOLIDARIA	21.600,00		
1.7.2.1.09.15	CONVENIO PNLD/MEC	45.000,00		
1.7.2.1.09.16	CONVENIOS	200.000,00		
1.7.2.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.531.100,00		
1.7.2.2.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.381.100,00		
1.7.2.2.01.01	COTA PARTE DO ICMS	600.000,00		
1.7.2.2.01.02	COTA PARTE DO IPVA	30.100,00		
1.7.2.2.01.03	ICMS EXPORTACOES	1.000,00		
1.7.2.2.01.20	TRANSF. DE REC. DO FUNDEF	750.000,00		
1.7.2.2.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	150.000,00		
1.7.2.2.09.01	CONVENIOS	150.000,00		
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		73.000,00	
1.9.3	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA		35.000,00	
1.9.3.1	RECEITAS DA DIVIDA TRIBUTARIA	30.000,00		
1.9.3.2	RECEITAS DA DIVIDA NAO TRIBUTARIA	5.000,00		
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS		38.000,00	
1.9.9.1	RECEITA DE MERCADOS FEIRA/MATADOURO	21.000,00		
1.9.9.2	RECEITA DE CEMITERIOS	2.000,00		
1.9.9.9	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	15.000,00		
2	RECEITAS DE CAPITAL			2.718.800,00
2.1	OPERACOES DE CREDITO		400.000,00	
2.1.1	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		400.000,00	
2.1.1.9	OUTRAS OPERA. DE CREDITO INTERNAS	400.000,00		
2.2	ALIENACOES DE BENS		35.000,00	
2.2.1	ALIENACOES DE BENS MOVEIS		20.000,00	
2.2.2	ALIENACOES DE BENS IMOVEIS		15.000,00	
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.105.000,00	
2.4.2	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.105.000,00	
2.4.2.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.761.200,00		
2.4.2.1.01	PARTIC. NA RECEITA DA UNIAO	1.046.200,00		
2.4.2.1.01.01	COTA-PARTE DO F.P.M	1.046.200,00		
2.4.2.1.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	715.000,00		
2.4.2.1.09.02	CONVENIO FNDE-TRANP. ESCOLAR	50.000,00		

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	R E C E I T A S	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2.4.2.1.09.03	CONV. AMBULANCIA/UNID.NOVEL	115.000,00		
2.4.2.1.09.04	CONVENIOS	550.000,00		
2.4.2.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	343.800,00		
2.4.2.2.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	343.800,00		
2.4.2.2.09.01	CONVENIOS	343.800,00		
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		178.800,00	
2.5.9	OUTRAS RECEITAS		178.800,00	
TOTAL				8.507.129,00



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			4.038.098,00
3.1	PESSOAL E ENC.SOCIAIS		2.284.998,00	
3.1.12	TRANSF.INTRAGOV.FUNDOS		269.998,00	
3.1.12.41	CONTRIBUICOES	269.998,00		
3.1.90	APLICACOES DIRETAS		2.015.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	6.500,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO	15.500,00		
3.1.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00		
3.1.90.10	OUTROS BENEF. DE NAT. SOCIAL PASEP	30.000,00		
3.1.90.11	VENC.VANT.FIXAS-PES.CIVIL	1.467.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	155.000,00		
3.1.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	49.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.1.90.92	DESP. DE EXERC. ANTER. P. E. SOCIAL	201.000,00		
3.2	JUROS E ENC.DA DIV.INTERNA		19.000,00	
3.2.90	APLICACOES DIRETAS		19.000,00	
3.2.90.21	JUROS S/DIVIDA POR CONTRATO	15.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENC.S/DIV.P/CONTRATO	2.000,00		
3.2.90.25	ENC. OPER. CRED. ANTEC. RECEITAS	2.000,00		
3.4	OUTRAS DESP.CORRENTES		1.734.100,00	
3.4.11	TRANSF.INTRAG.AUTARQ./FUNDACAO		11.000,00	
3.4.11.41	CONTRIBUICOES	11.000,00		
3.4.12	TRANSF.INTRAGOV.FUNDOS		172.000,00	
3.4.12.41	CONTRIBUICOES	172.000,00		
3.4.90	APLICACOES DIRETAS		1.551.100,00	
3.4.90.18	AUXILIO FINAC. A ESTUDANTE	43.000,00		
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	631.140,00		
3.4.90.32	MATERIAL DE DIST. GRATUITA	40.500,00		
3.4.90.33	PASSAGENS E DESP.DE LOCOMOÇÃO	17.300,00		
3.4.90.34	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.000,00		
3.4.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.000,00		
3.4.90.36	OUTROS SERV.TERC.- P.FISICA	414.460,00		
3.4.90.39	OUTROS SERV.TERC.- P.JURID.	312.700,00		
3.4.90.92	DESP.DE EXERC.ANTERIORES	80.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			1.860.800,00
4.5	INVESTIMENTOS		1.860.800,00	
4.5.12	TRANSF. INTRAG. A FUNDOS		120.000,00	
4.5.12.41	CONTRIBUICOES	120.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
			1.740.800.00	
4.5.90	APLICACOES DIRETAS			
4.5.90.51	OBRAS E INSTALACOES	1.404.000,00		
4.5.90.52	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	296.800,00		
4.5.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00		
4.5.90.92	DESP. DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.5.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
TOTAL				5.898.898.00



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESODORAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.800.231,00
3.1	PESSOAL E ENC.SOCIAIS		510.800,00	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS		510.800,00	
3.1.90.11	YENC.VANT.FIXAS-PES.CIVIL	485.000,00		
3.1.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.300,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	13.500,00		
3.4	OUTRAS DESP.CORRENTES		1.289.431,00	
3.4.90	APLICACOES DIRETAS		1.289.431,00	
3.4.90.08	OUTROS BENEF.ASSISTENCIAIS	120.000,00		
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	551.231,00		
3.4.90.32	MATERIAL DE DIST. GRATUITA	53.000,00		
3.4.90.33	PASSAGENS E DESP.DE LOCOMOÇÃO	4.500,00		
3.4.90.36	OUTROS SERV.TERC.- P.FISICA	405.000,00		
3.4.90.39	OUTROS SERV.TERC.- P.JURID.	155.700,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			808.000,00
4.5	INVESTIMENTOS		808.000,00	
4.5.90	APLICACOES DIRETAS		808.000,00	
4.5.90.51	OBRAS E INSTALACOES	573.500,00		
4.5.90.52	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	234.500,00		
TOTAL				2.608.231,00

